

Reconhecimento da "Whitecheque, Unipessoal Lda" como entidade emissora de vales sociais

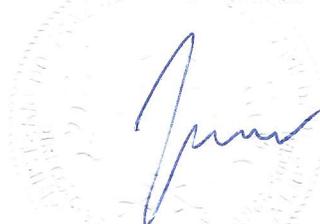
Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, reconheço a "**Whitecheque, Unipessoal Lda**", sociedade comercial por quotas, NIPC n.º 510646166, com sede em Lisboa, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 147, 2º A, freguesia de Santo Condestável, concelho de Lisboa, como entidade emissora de vales sociais.

Esta entidade fica autorizada a exercer a atividade de intermediação entre as entidades aderentes e as entidades empregadoras que pretendam apoiar os seus trabalhadores na educação dos seus filhos e equiparados, em creches ou jardins de infância, através da atribuição de vales sociais.

O reconhecimento cessa quando deixem de verificar-se os pressupostos legais, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 26/99 e as normas aprovadas pelo despacho n.º 14224/99 (2ª série) de 26 de julho de 1999.

Direção-Geral da Segurança Social, 22 de maio de 2013.

O Diretor-Geral



(José Cid Proença)